



Ofício Nº 049/2026

Sanharó, 16 de março de 2026

**À Sra. Taciana Nunes Calado Gomes**  
**Secretária Municipal de Educação**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 010/2026, de autoria do vereador *Ary Sérgio da Silva*, solicitando providências quanto à organização da Quadra de Barriguda, bem como a implantação de ações e programas voltados à prática de exercícios físicos e promoção da saúde naquela localidade.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de melhor estruturação e aproveitamento do espaço público existente na comunidade de Barriguda, especialmente no que se refere à organização, manutenção e dinamização da quadra poliesportiva.

A população local carece de incentivo e acompanhamento adequado para a prática regular de atividades físicas, que são essenciais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. A implantação de programas orientados, como aulas coletivas, atividades esportivas e ações integradas entre as secretarias competentes, contribuirá significativamente para o fortalecimento do bem-estar físico e social da comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente



Ofício Nº 049/2026

Sanharó, 16 de março de 2026

**À Sra. Maria Luzia de Brito Guimarães**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 010/2026, de autoria do vereador *Ary Sérgio da Silva*, solicitando providências quanto à organização da Quadra de Barriguda, bem como a implantação de ações e programas voltados à prática de exercícios físicos e promoção da saúde naquela localidade.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de melhor estruturação e aproveitamento do espaço público existente na comunidade de Barriguda, especialmente no que se refere à organização, manutenção e dinamização da quadra poliesportiva.

A população local carece de incentivo e acompanhamento adequado para a prática regular de atividades físicas, que são essenciais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. A implantação de programas orientados, como aulas coletivas, atividades esportivas e ações integradas entre as secretarias competentes, contribuirá significativamente para o fortalecimento do bem-estar físico e social da comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente



**Ofício Nº 049/2026**

Sanharó, 16 de março de 2026

**Ao Secretário de Esportes do Município**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2026, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 010/2026, de autoria do vereador *Ary Sérgio da Silva*, solicitando providências quanto à organização da Quadra de Barriguda, bem como a implantação de ações e programas voltados à prática de exercícios físicos e promoção da saúde naquela localidade.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de melhor estruturação e aproveitamento do espaço público existente na comunidade de Barriguda, especialmente no que se refere à organização, manutenção e dinamização da quadra poliesportiva.

A população local carece de incentivo e acompanhamento adequado para a prática regular de atividades físicas, que são essenciais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. A implantação de programas orientados, como aulas coletivas, atividades esportivas e ações integradas entre as secretarias competentes, contribuirá significativamente para o fortalecimento do bem-estar físico e social da comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente